



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) TCU - CRIAÇÃO DE CARGOS		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000049	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
03000 - Tribunal de Contas da União	03101 - Tribunal de Contas da União	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	99.999.0999.0Z01.6499	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	
PROGRAMA		
0999 - Reserva de Contingência		
AÇÃO		
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária		
SUBTÍTULO		
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 961.522
		TOTAL: 961.522
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000000043 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 961.522
		TOTAL: 961.522

JUSTIFICATIVA
No dia 3 de novembro de 2023, o Brasil foi eleito para compor o Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU). Como Instituição Superior de Controle (ISC) brasileira, o Tribunal de Contas da União (TCU) é o responsável por representar o país ao longo do mandato. O Board of Auditors, como é conhecido em inglês, realiza auditoria externa das finanças do organismo internacional, de seus fundos, programas e missões de paz e faz recomendações para aprimorar a governança e a gestão dos recursos.
Desde o anúncio oficial da candidatura brasileira à vaga para o conselho, em maio deste ano, o governo federal vem se articulando para obter apoio dos países-membros da ONU. Nesse sentido, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, endereçou carta a todos os representantes permanentes das Nações Unidas. O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e o deputado federal Cláudio Cajado, representante do Brasil na União Interparlamentar (UIP), também atuaram na defesa do país para o Board of Auditors.
Como parte do Conselho de Auditores, o Brasil passa a ter função relevante na garantia de que os recursos financiados por mais de 190 países-membros sejam usados de forma eficaz e de acordo com normas e regulamentos internacionais. Como membro do Conselho, o TCU trabalhará para assegurar a aplicação adequada de investimentos em iniciativas globais vitais, como o combate à pobreza, à desigualdade, à crise climática, às guerras, à instabilidade política e aos entraves para o desenvolvimento sustentável.
O Conselho de Auditores da ONU é composto por três auditores gerais - ou titulares de cargos equivalentes - de instituições de controle de estados-membros da ONU, eleitos para mandatos de seis anos. Atualmente, o colegiado é formado pelo controlador-geral da República do Chile, Jorge Bermúdez (mandato 2018-2024); pelo auditor-geral da República Popular da China, Hou Kai (mandato 2020-2026); e pelo primeiro-presidente da Corte de Contas da França, Pierre Moscovici (mandato 2022-2028). A presidência é rotacionada a cada dois anos e é exercida pela China desde janeiro deste ano.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5031 - Com. Fisc Financeira e Controle	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Por meio de auditorias externas, o conselho emite relatório anual com opiniões, conclusões e recomendações, oferecendo diagnóstico de como cada instituição gerencia os recursos que a financiam. A confiabilidade dos dados contábeis e a regularidade das transações efetuadas pela organização são verificadas por meio de auditorias financeiras e de conformidade.

O conselho também realiza auditorias operacionais, que podem resultar em recomendações relacionadas à eficiência de procedimentos financeiros, do sistema contábil, dos controles internos financeiros e, de modo geral, da gestão da ONU.

Cada relatório anual apresenta uma opinião sobre as demonstrações financeiras, uma opinião sobre o cumprimento do regulamento financeiro e um relato de achados e recomendações sobre deficiências de controles internos referentes a conformidade e desempenho de diversas áreas de gestão de cada instituição.

Nos últimos meses, o TCU conheceu e passou a adotar o padrão ONU de auditoria. Com isso, foram observados ganhos para o aprimoramento dos trabalhos internos da Corte de Contas. A utilização de padrões internacionais de contabilidade e de auditoria, a adoção de boas práticas internacionais de governança, gestão de riscos, controles internos, gestão financeira e de pessoas, de contratações e de tecnologia são pontos incrementados à rotina do Tribunal.

Em complemento, auditores do TCU vêm participando de treinamentos sobre normas internacionais de contabilidade pública e de intercâmbios em países como Portugal, Chile e França, para conhecer a vivência das instituições de controle em auditorias de organismos internacionais. Ao longo da experiência, foi possível confirmar boas práticas que já estão em andamento, além de terem sido identificadas oportunidades para implementar o estilo ONU de auditorias integradas.

O desempenho de nobre função trará grandes desafios ao TCU, os quais certamente serão superados tendo-se por elemento primordial a qualidade técnica de seu corpo funcional. Entretanto, desde já medidas administrativas precisam ser adotadas para preparar o TCU para o desempenho de suas tarefas junto à ONU. Dentre elas é essencial a criação temporária, no seu quadro de pessoal, de 24 funções de confiança (FC) escalonadas de FC-3 a FC-5, a partir do bloqueio de cargos efetivos. As referidas funções serão extintas ao final do Mandato do Presidente do TCU como membro do Conselho de Auditores da ONU e devem ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____